



COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Lajeado

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE LAJEADO/RS**
Lei Municipal nº 11.526/2023

RESOLUÇÃO nº 01/2026

05 de fevereiro de 2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -COMDICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 11.526/2023, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/1990 - ECA e conforme registrado na Ata nº 01/2026 de 05 de fevereiro de 2026, RESOLVE:

- Aprovar a utilização do recurso por meio do plano de trabalho apresentado, com o conselho da SECEL pontuando a ressalva de que “a OSC deve apresentar relatório trimestral que justifique os custos de manutenção do veículo.(26% do total)”.

Fabiano Oliveira de Oliveira
Presidente do COMDICA